



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail : municipalcamara@ig.com.br

CNPJ: 01.027.716/0001-45

AUTÓGRAFO N.º 015 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013 (PROJETO DE LEI N.º 015 DO EXECUTIVO - DE 10 DE SETEMBRO DE 2013)

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial”

O Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro, aprovou esta Lei:

ARTIGO 1º - Fica incluído no Plano Plurianual 2010/2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 dentro do Programa 0005 – Educação FUNDEB, **a Ação 1.038: INVESTIMENTOS NO FUNDEB INFANTIL**, com seus devidos anexos.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo de São José do Barreiro, através do Sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente, até o valor de R\$ 235.000,00, com a seguinte classificação orçamentária:

01 PREFEITURA MUNICIPAL

04 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 EDUCAÇÃO FUNDEB

12.365.0005.1.038.4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 235.000,00

ARTIGO 3º - Os recursos necessários à execução desta Lei, nos termos do art.43 da Lei 4.320/64, decorrerão da seguinte situação:

I – Da anulação total ou parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente:

01 PREFEITURA MUNICIPAL

04 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0005.1.027.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail : municipalcamara@ig.com.br

CNPJ: 01.027.716/0001-45

01 PREFEITURA MUNICIPAL

04 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 EDUCAÇÃO FUNDEB

12.361.0005.1.008.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

12.361.0005.1.009.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.000,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2013.

Wilton Gonçalves da Silva

Presidente da Câmara